



## PORTARIA N.º 449/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar n.º  
2021/05/011005, com base na Comunicação  
Interna n.º 295/2021 da SEFAZ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra “e”, do item II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município,**

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Comunicação Interna n.º. 295/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda, visando apurar possível prática de assédio sexual no ambiente de trabalho, conforme documentação em anexo, do servidor municipal A. C. L. G., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Michele de Souza, Lidiane Ocampos Borin Ortiz e Luciane Pereira Moura** para, sob a presidência do primeiro, visando apurar possível prática irregular de conduta funcional, circunstanciar os fatos, apurar possíveis responsabilidades, sugerir aplicação da penalidade cabível, garantindo ao servidor o preceito constitucional da ampla defesa e do contraditório e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

**Art. 3º** Registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2021.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Data supra.

**Elton Gilliard Rosa Melo,**  
Secretário Municipal de Administração.